



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PEDRO
FORO DE SÃO PEDRO

AUTO DE AVALIAÇÃO

PROCESSO n.º 1001514-04.2019.8.26.0584

1ª VARA

Aos 17 dias do mês de julho de 2019, nesta Comarca de São Pedro/SP, diligenciei ao endereço indicado, e lá estando, eu, Oficial de Justiça abaixo assinado, a fim de dar cumprimento ao R. Mandado, expedido na ação de **Carta Precatória Cível – Atos Executórios**, que, **LEILA SALOMÃO** move em face de **MÁRCIA DA SILVA**, procedi à **AVALIAÇÃO** do imóvel indicado no mandado:

1. Objeto da Avaliação:

Imóvel matrícula nº 25.937, Livro nº 2, do CRI de São Pedro – SP.

2. Localização:

Rua Duque de Caxias, 861, São Pedro - SP.

3. Área Construída:

Terreno contendo a área total de 456,00m² (quatrocentos e cinquenta e seis metros quadrados).

Obs: Devido à falta de conhecimento técnico não pude aferir a área construída no local, também não pude adentrar o imóvel, para assim poder relacionar e descrever seus cômodos, haja vista o imóvel estar, aparentemente, desocupado, inclusive com o relógio de luz “parado”.

4. Identificação e Caracterização do Bem Avaliado:

Data da avaliação: 17/07/2019.

4.1) Caracterização da região:

Trata-se de região inserida na malha urbana do Município de São Pedro, infraestrutura completa, ocupação residencial, com padrão de ocupação normal, apresentando facilidade de acessos.

4.1.1) Caracterização Física:

A região é formada por construções de padrão construtivo médio, e possui intensidade de tráfego de veículos e pedestres médio.

4.1.2) Serviços / Infraestrutura:

É dotada de infraestrutura que normalmente serve as áreas urbanas, tais como: energia elétrica, telefone, pavimentação, água, esgoto e etc.

4.2) Caracterização do imóvel avaliando:

Imóvel matrícula nº 25.937, Livro nº 2, do CRI de São Pedro – SP., com área superficial de 456,00m² e suas benfeitorias.

5) Resultado da Avaliação:

De acordo com os dados acima, os quais também foram embasados no valor praticado no mercado de São Pedro, conforme informação prestada por corretor de imóveis, AVALIO o imóvel, por estimativa, em:

Terreno: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

Área construída: R\$ 1.000,00 (um mil reais)/m².

Efetivada a avaliação, e para constar lavrei o presente Auto, que segue devidamente assinado.



Daniel Battistetti Abrigato

Oficial de Justiça